

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
GOIÁS-GO**

EDITAL Nº 002/2019

NOTA 01

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público por meio desta, que por ocasião da apreciação dos autos de inscrições realizadas no presente Processo Seletivo verificou-se equivocidade em apreciações que redundaram no INDEFRIMENTO de inscrição com fundamento no item 3.7 “c)” do edital em referência para aqueles candidatos que apresentaram Certidão de Quitação Eleitoral sem apresentar Título de Eleitor.

O referido item editalício prescreve obrigatoriedade do candidato apresentar, no ato de realização da inscrição, a seguinte documentação: título eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

O candidato que apresentar Certidão de Quitação Eleitoral regularmente fornecida pela Justiça Eleitoral fica desincumbido da obrigação de apresentar título de eleitor e/ou comprovação de votação na última eleição.

Com efeito, todas as inscrições realizadas com apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral e documentos estabelecidos nas demais letras do item 3.7 do Edital, tem, desde já, sua inscrição DEFERIDA, independentemente de interposição de recurso.

Goiás/GO, 15 de março de 2019.

ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente

NEIMY BATISTA DA SILVA
Membro

NATANAEL SANTIAGO DAVID
Membro